



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS, I.P.

COMUNICADO AOS BENEFICIÁRIOS DA ADM E AOS PRESTADORES DO REGIME CONVENCIONADO

ASSUNTO: Financiamento do Diagnóstico Laboratorial COVID-19

(Atualização em 16 de novembro de 2020)

Exmos. Senhores,

No seguimento da Nota Informativa emitida pela ADSE, a ADM alarga, a partir de 17 de novembro de 2020, o financiamento do teste laboratorial para SARS-CoV-2 às seguintes situações:

- antes da realização de procedimentos geradores de aerossóis (PGA):
 - Procedimentos realizados sob anestesia geral ou sob sedação;
 - Intubação, extubação, ventilação manual;
 - Procedimentos de otorrinolaringologia da via aérea superior que envolvam sucção respiratória;
 - Traqueotomia e procedimentos relacionados com a traqueostomia (inserção, aspiração ou remoção);
 - Broncoscopia;
 - Endoscopia digestiva alta;
 - Ventilação não-invasiva;
 - Cinesiterapia respiratória que envolva indução da expectoração com nebulizações com soro fisiológico.
- antes da admissão em unidades de cuidados intermédios e intensivos